|  |
| --- |
| SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 5 de agosto de 2019 | HORÁRIO | 9h25 às 17h |
| DATA | 6 de agosto de 2019 | HORÁRIO | 9h10 às 18h |
| LOCAL | Brasília – DF |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Matozalém Sousa Santana (TO) | Coordenador |
| Fernando Márcio de Oliveira (SE) | Coordenador-adjunto |
| Margareth Ziolla Menezes (CAU/PR) | Membro |
| Andréa Borba Pinheiro Agente de Fiscalização (CAU/RS) | Convidada |
| Oritz Adriano CamposCoordenador **(**CEP-CAU/RS) | Convidado |
| Maria Edwiges “Du” Sobreira Leal Conselheira (CEP- CAU/MG) | Convidada |
| ASSESSORIA | Isabela Muller Menezes  | Analista Técnica |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Discussões das Matérias de Fiscalização e Análise da Minuta do Plano Nacional de Fiscalização*** 1. Contribuições CEP sobre rito processual – Discussão com o Dr. Eduardo;
	2. Contribuições CAU/SC para o Plano Nacional de Fiscalização;
	3. Contribuições CAU/ES para Dosimetria;
	4. Consolidação das propostas da Oficina de Fiscalização no CAU/RJ.
 |
| **Fonte** | CTF- CAU/BR |
| **Relator**  | Coord. Matozalém Santana |
| **Encaminhamento** | * 1. **Contribuições CAU/ES para Dosimetria:**

Foi decidido aproveitar o conceito de ser diferente o agravante para reincidente mais de uma vez. Criando outro dispositivo que define que até uma reincidência o valor aumenta em pontos, cada reincidência aumenta um ponto. Reconheceu-se necessário consultar o Jurídico sobre os casos onde houver dois processos em andamento. Casos em que os processos forem abertos juntos, ou casos em que forem abertos em datas diferentes se haverá uma especificação de prazos.**1.4 Consolidação das propostas da Oficina de Fiscalização no CAU/RJ**:- *Emissão de Relatório de Fiscalização mesmo em ações que em que é sabido não gerarão Auto de infração, ex: Ações Educativas. Relatório usado como ferramenta de registro no sistema (SICCAU) das ações de fiscalização:* Ficou definido que deverá ser criada uma modalidade de fiscalização no SICCAU para registrar essas ações Educativas, gerando um relatório/formulário específico. Seguindo a mesma sequência numérica, mesma “camada” de ações de fiscalização, para facilitar o uso de filtros, gráficos e monitoramento dessas atividades de fiscalização;- *Buscar empresa de referência em Drones para apresentar para o CAU/BR (CTF) as possibilidades do uso a ferramenta:* Ficou definido propor a realização de uma oficina de capacitação, um evento convidando um representante da ANAC para apresentar os requisitos mínimos para uso, modelos ideais, entre outros. Além de trazer um técnico que opera um Drone, para apresentar tipos, alcance, potencial da ferramenta. Em dois dias de treinamento: manhã do primeiro dia parte teórica; tarde voo e o outro dia inteiro: análise dos resultados do voo, tratamento das imagens, num roteiro de fiscalização usando a ferramenta. Enviar e-mail para CAU/TO - *Autoridade julgadora em 1ª instância FISCAL:* Acatada a sugestão de que nos casos de revelia o próprio fiscal informará o Autuado sobre a manutenção do auto em razão da não apresentação de recurso ao Auto de Infração, e informando o prazo para apresentação de recurso à instância do Plenário do CAU/UF, sujeito à análise jurídica.- *Monitoramento pelo CAU da baixa dos RRTs de cargo e Função, que hoje não são analisados:* Solicitar à CEP que delibere ajustes no SICCAU para que seja criado procedimento de alerta para todos os casos em que o profissional der baixa em RRT de cargo e função.- *Não se aplicar atenuantes em caso comprovado de EXERCÍCIO ILEGAL.*  *Verificar quais Infrações pode-se aplicar a tabela de atenuantes e definir melhor os limites:* Decidiu-se manter os atenuantes mesmo para os casos de exercício ilegal da profissão.- *SICCAU gerar o nível (baixo, leve, médio, grave, gravíssimo) automaticamente ao lançar a capitulação;*- *Processo transitado em julgado sem RRT deve ser encaminhado para a comissão de Ética:* Ver se o Código de Ética já não contempla isso.- Lei 9784 Art. 65. “*Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.**Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção”.* Revisão Processo agravamento. Fazer contato com Mariana CAU/PR para confirmar. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Encontro Nacional de CEPs - CBA** |
| **Fonte** | CEP-CAU/BR |
| **Relator**  | Coord. Matozalém Santana |
| **Encaminhamento** | Adiada para a próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Indicadores estratégicos inserções para medição e acompanhamento em 2020*** 1. Resultado do questionário;
	2. Contribuições CAU/AL e CAU/RS.
 |
| **Fonte** | Assessoria de Planejamento |
| **Relator**  | Coord. Matozalém Santana e Oritz Campos |
| **Encaminhamento** | Propostas na IV Oficina no CAU/RJ:Indicadores Orientativos:* % de Autos de Infração x Relatórios de Fiscalização;
* Denúncias;
* Combate ao exercício Ilegal: Obra sem placa, Dados cartório proprietários, informações de Prefeitura, e Informações do MP transitado em julgado;
* Quantidade de casos em aberto (controle de prazos);

Indicador de Resultado (após a ação de fiscalização):* Quantidade de arquitetos e urbanistas contratados;
* Empresas registradas;
* Placas instaladas (demais casos);
* RRT’s emitidos
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Estratégias Oficina na região norte 10 e 11 de setembro em Belém/PA** |
| **Fonte** | Coordenador Matozalém Santana |
| **Relator**  | Coordenador Matozalém Santana |
| **Encaminhamento** | Foi definida pauta conjunta com o CAU/PA |

|  |  |
| --- | --- |
| **MATOZALÉM SOUSA SANTANA**Coordenador | **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**Coordenador-adjunto |
| **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**Membro | **ANDRÉA BORBA PINHEIRO** Convidado (CAU/RS) |
| **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**Convidada (CEP- CAU/MG)) | **ISABELA MULLER MENEZES**Analista Técnica |
|  |  |